



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0608.3/CH/001/2022 - SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18614/2021

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS A EMPRESA CENTROFISIO CENTRO DO BEM ESTAR LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos do no Artigo 199 da Constituição Federal e Artigos 24 e 25, Este procedimento seguirá as normas da Lei nº 8.080/1990, de forma subsidiária a Lei nº 14.133/21, em particular o permissivo da inc. IV, art. 74, do referido diploma, bem como as normas fixadas na Portaria nº 2.567/2016 do Ministério da Saúde, considerando a Portaria GM/MS Nº 1.034, de 5 de maio de 2010, em seu art. 9º, inciso II, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto municipal 155/2019 e alterações posteriores, bem como no Manual de Orientações para Contratação de Serviços de Saúde do Ministério da Saúde e demais dispositivos legais aplicáveis, assim como pelas cláusulas expressas neste instrumento:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Cnpj	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro, 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Linderval de Moura Sousa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor	056880712015-2 SSP/MA
CPF nº	285.242.333-20

CONTRATADO	
Razão Social	CENTROFISIO CENTRO DO BEM ESTAR LTDA
CNPJ nº	06.061.017/0001-35

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 4



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Endereço	RUA SÃO PAULO, 204, CENTRO, Cep: 65930000, AÇAILÂNDIA - MA
E-mail	CENTROFISIO.ACAILANDIA@HOTMAIL.COM
Representante	Maria Verônica Gomes de Souza
Cargo/Função	Representante Legal
C.I. / Órgão emissor	1.202.503 SSP/MA
CPF nº	745.187.804-00

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por objeto a renovação de créditos orçamentários do contrato de credenciamento continuado de pessoa(s) jurídica(s) prestadoras de serviços de saúde, com sede em Açailândia – MA, interessadas em realizar atendimento em caráter complementar, aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde – em serviço de fisioterapia, tendo parâmetro os valores da Tabela SUS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde

Cláusula Segunda – Do valor contratual:

2.1. 2.1. Pela renovação dos créditos orçamentário, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 272.419,82 (duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos).

10.302.0042.2-128 – Ações de Fisioterapia					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Atendimento fisioterapêutico em pacientes no pré e pós-operatório nas disfunções músculo esquelético MARCA: SERVIÇO	03.02.05.001-9	19500	R\$ 6,35	R\$ 123.825,00
2	Atendimento fisioterapêutico em paciente com transtorno respiratório com complicações sistêmicas MARCA: SERVIÇO	03.02.04.001-3	1000	R\$ 6,35	R\$ 6.350,00
3	Atendimento fisioterapêutico em paciente com transtorno respiratório sem complicações sistêmicas MARCA: SERVIÇO	03.02.04.002-1	1000	R\$ 4,67	R\$ 4.670,00
4	Atendimento fisioterapêutico nas alterações motoras. MARCA: SERVIÇO	03.02.05.002-7	12500	R\$ 4,67	R\$ 58.375,00
5	Atendimentos fisioterapêuticos em pacientes com distúrbio neurocinético funcionais sem complicações sistêmicas. MARCA: SERVIÇO	03.02.06.001-4	8125	R\$ 4,67	R\$ 37.943,75
6	Atendimento fisioterapêutico nas desordens do desenvolvimento neuromotor. MARCA: SERVIÇO	03.02.06.003-0	1687	R\$ 4,67	R\$ 7.878,29
7	Atendimento fisioterapêutico em paciente no pré/ pós cirurgias uroginecológicas MARCA: SERVIÇO	03.02.01.001-7	4062	R\$ 6,35	R\$ 25.793,70

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 2 de 4



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

8	Atendimento fisioterapêutico em pacientes médio queimado. MARCA: SERVIÇO	03.02.07.001-0	812	R\$ 4,67	R\$ 3.792,04
9	Atendimento fisioterapêutico em pacientes com sequelas por queimaduras (médio e grande queimados). MARCA: SERVIÇO	03.02.07.003-6	812	R\$ 4,67	R\$ 3.792,04
VALOR TOTAL				R\$ 272.419,82	

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Chamamento Público Nº 001/2022 - SEMUS seguindo as normas da Lei nº 8.080/1990, de forma subsidiária a Lei nº 14.133/21, em particular o permissivo da inc. IV, art. 74, do referido diploma, bem como as normas fixadas na Portaria nº 2.567/2016 do Ministério da Saúde, considerando a Portaria GM/MS Nº 1.034, de 5 de maio de 2010, em seu art. 9º, inciso II, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto municipal 155/2019 e alterações posteriores, bem como no Manual de Orientações para Contratação de Serviços de Saúde do Ministério da Saúde.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 272.419,82 (duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-128 – Ações de Fisioterapia
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

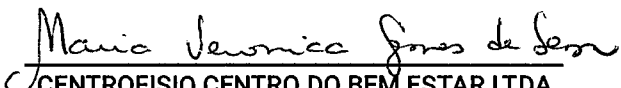
Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na prèste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 06 de fevereiro de 2023


Município de Açailândia (MA)
Linderval de Moura Sousa
Secretário Municipal de Saúde


CENTROFISIO CENTRO DO BEM ESTAR LTDA
Maria Verônica Gomes de Souza
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: MARCONI LIMA MATEIRO CPF: 327.751.303-30

Nome: [Signature] CPF: 247.562.373-04



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0608.3 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa CENTROFISIO CENTRO DO BEM ESTAR LTDA. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objeto a renovação de créditos orçamentários do contrato de credenciamento continuado de pessoa(s) jurídica(s) prestadoras de serviços de saúde, com sede em Açailândia – MA, interessadas em realizar atendimento em caráter complementar, aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde – em serviço de fisioterapia, tendo parâmetro os valores da Tabela SUS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR:** Pela renovação dos créditos orçamentário, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 272.419,82 (duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Chamamento Público Nº 001/2022 - SEMUS seguindo as normas da Lei nº 8.080/1990, de forma subsidiária a Lei nº 14.133/21, em particular o permissivo da inc. IV, art. 74, do referido diploma, bem como as normas fixadas na Portaria nº 2.567/2016 do Ministério da Saúde, considerando a Portaria GM/MS Nº 1.034, de 5 de maio de 2010, em seu art. 9º, inciso II, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto municipal 155/2019 e alterações posteriores, bem como no Manual de Orientações para Contratação de Serviços de Saúde do Ministério da Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-128 – Ações de Fisioterapia, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, Maria Verônica Gomes de Souza - CENTROFISIO CENTRO DO BEM ESTAR LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 06 de fevereiro de 2023.

Linderval de Moura Sousa
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO IX, Nº 1685, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 9 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0130.2	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0206.1	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0207.8	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0208.1	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0208.10	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0208.8	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0209.2	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0210.3	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0210.4	6
EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 001/2023	6

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0608.3	6
--	---

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 070/2023 - GAB	7
----------------------------------	---

SAAE

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO	7
--	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO	8
-------------------	---

Pregão Eletrônico Nº 053/2022. VALOR TOTAL: R\$ 3.425.417,61 (três milhões quatrocentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e dezessete reais e sessenta e um centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 10 de fevereiro de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 594.595,49 (quinhentos e noventa e quatro mil e quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-219 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 866.083,68 (oitocentos e sessenta e seis mil e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0043.2-228 – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 35.722,75 (trinta e cinco mil e setecentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 1.826.405,40 (um milhão oitocentos e vinte e seis mil e quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.303.0044.2-226 – Assistência Farmacêutica Básica, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde,

PODER EXECUTIVO assinado digitalmente.
Com certificado digital ICP-BRASIL

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0130.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0130.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de insumos hospitalares, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.acailandia.ma.gov.br/diariooficial>, código: DOM-233109220239

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



- R. C. L GOMES & CIA LTDA- EPP, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 10 de fevereiro de 2023. Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0210.4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0210.4 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao preparo da merenda escolar, para todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2022/2023, visando atender à Lei nº 11.947/2009 – PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 039/2022. VALOR TOTAL: R\$ 414.690,09 (quatrocentos e quatorze mil e seiscentos e noventa reais e nove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 10 de fevereiro de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE , PROJETO/ ATIVIDADE: 12.306.0021.2-117 - Manutenção do PNAE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 552 - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), VALOR: R\$ 290.418,19 (duzentos e noventa mil e quatrocentos e dezoito reais e dezenove centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE , PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.0024.2-148 - Manutenção da Alimentação Escolar EJA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 6.081,41 (seis mil e oitenta e um reais e quarenta e um centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE , PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0020.2-142 - Manutenção da Alimentação Escolar - Educação Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 18.514,02 (dezoito mil e quinhentos e quatorze reais e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE , PROJETO/ ATIVIDADE: 12.361.0022.2-129 - Manutenção da Alimentação Escolar, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 99.676,47 (noventa e nove mil e seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO - MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 10 de fevereiro de 2023. Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

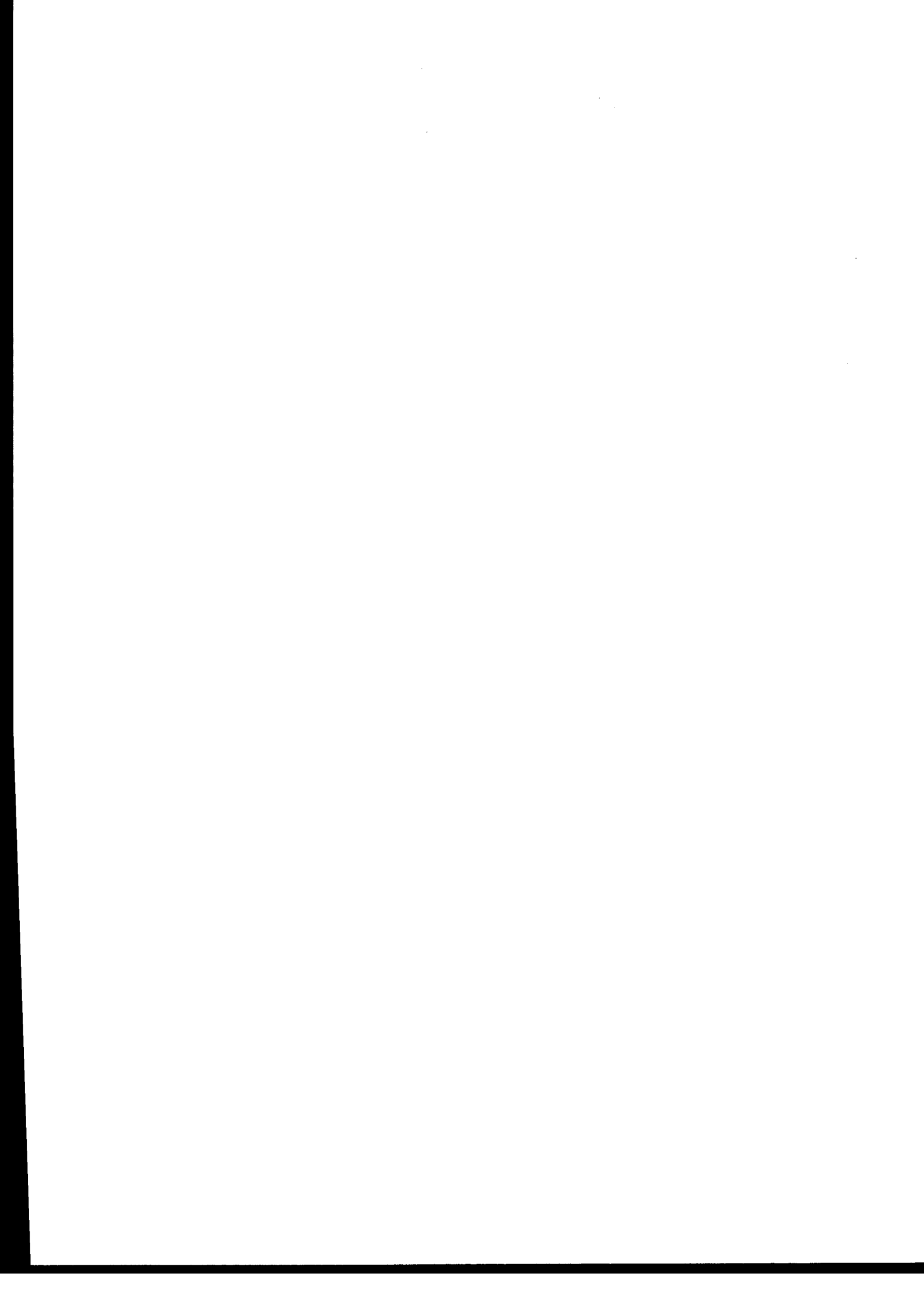
EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 001/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 001/2023. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, com sede Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000. CONCESSIONÁRIA: A empresa FRIGOSUL – FRIGORÍFICO EXTREMO SUL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.704.772/0001-16 e estabelecida na AV. AVICENIA, loja – 13 – Térreo, Nº 18, Calhau, CEP.: 65.071.-370 - São Luís/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 9689/2022, instruído pela Lei Municipal nº 308, de 30 de junho de 2010 e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, da Lei Estadual nº 8.761, de 01 de abril de 2008, da Lei Estadual nº 8.839, de 15 de julho de 2008, e do Edital de Concorrência Pública nº 011/2022. OBJETO: Concessão de direito real de uso para exploração econômica do espaço físico, instalações e equipamentos do FRIGORÍFICO MUNICIPAL OLINDO CHAVES, localizado no município de Açailândia/MA, localizada na Rodovia BR 010, km 1406, parte da Fazenda Pontaporan, zona rural – com área construída de 1.054,52 m², sendo 7,60 m². de taxa de ocupação, conforme detalhado nas respectivas plantas Anexo I do edital, pelo prazo de 20 (vinte) anos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do termo é de 20 (vinte) anos. DO VALOR DO TERMO: O valor do termo é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) divididos em 20 parcelas de R\$ 25.000,00. Publique-se. Açailândia/MA, 14 de fevereiro de 2023. Aluísio Silva Sousa - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0608.3

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0608.3 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa CENTROFISIO CENTRO DO BEM ESTAR LTDA. OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto a renovação de créditos orçamentários do contrato de credenciamento continuado de pessoa(s) jurídica(s) prestadoras de serviços de saúde, com sede em Açailândia – MA, interessadas em realizar atendimento em caráter complementar, aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde – em serviço de fisioterapia, tendo parâmetro os valores da Tabela SUS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: Pela renovação dos créditos orçamentário, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 272.419,82 (duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos). BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Chamamento Público Nº 001/2022 - SEMUS seguindo as normas da Lei nº 8.080/1990, de forma subsidiária a Lei nº 14.133/21, em particular o permissivo da inc. IV, art. 74, do





referido diploma, bem como as normas fixadas na Portaria nº 2.567/2016 do Ministério da Saúde, considerando a Portaria GM/MS Nº 1.034, de 5 de maio de 2010, em seu art. 9º, inciso II, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto municipal 155/2019 e alterações posteriores, bem como no Manual de Orientações para Contratação de Serviços de Saúde do Ministério da Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-128 – Ações de Fisioterapia, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, Maria Verônica Gomes de Souza - CENTROFISIO CENTRO DO BEM ESTAR LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 6 de fevereiro de 2023. Linderval de Moura Sousa Secretário Municipal de Saúde**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 070/2023 - GAB

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições conforme preceitua o art. 73, II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, a cessão da servidora **ARITANA LIMA ARAÚJO**, matrícula nº14607-1, investida no cargo de **PROFESSOR III**, à Prefeitura Municipal de Imperatriz -MA, **COM** ônus para o órgão **CEDENTE**.

Art. 2º. A presente cessão terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, e havendo interesse, e a critério da Administração, o referido prazo poderá ser prorrogado.

Parágrafo único: A cessão de que trata o artigo 1º desta Portaria, poderá ser extinta a qualquer tempo, caso a Administração entenda conveniente ou o interesse público assim o exigir.

Art. 3º. Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente.

Art. 4º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 01/02/2023 revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos quatorze dias (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e três (2023).

ALUÍSIO SILVA SOUSA
Prefeito

SAAE

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do **caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento **nos termos do inciso II do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, e em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica do SAAE, acostado aos autos, conforme exigência do **art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Gêneros Alimentícios, de interesse do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

CONTRATADA (EMPRESA): GGT COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.714.931/0001-02

VALOR: R\$ 26.550,00 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais).

Açailândia - Maranhão, 14 de fevereiro de 2023.

Halan Jefferson dos Santos Nobre
Diretor Geral/SAAE

Portaria nº 364/2021- GAB



**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município

